

# Diário do Legislativo de 15/07/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Comissão

### 3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Comissão

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATAS

## ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/6/2004

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Agência Nacional de Águas - ANA -, informando que os encontros regionais que vão debater a implantação do Comitê da Bacia do Rio Verde Grande se iniciaram no dia 14/6/2004, publicado no "Diário do Legislativo" de 19/6/2004; do Sr. Luiz Márcio de Oliveira, encaminhando cópia do Projeto MunicíBIO 10, de sua autoria, publicado no "Diário do Legislativo" de 17/6/2004, e fax do Presidente da ONG Ponto Terra, Ronaldo Malard, convidando para a palestra "Como a reciclagem pode contribuir para gerar renda e proteger o meio ambiente", que se realizou no dia 24/6/2004. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.650/2004, no 1º turno (Deputado Leonardo Quintão), e 1.586/2004, em turno único, cuja relatoria avocou a si. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.357/2004 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Fábio Avelar, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.586/2004 (relatora: Deputada Maria José Haueisen), que recebeu parecer por sua aprovação com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.002 e 3.005/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto em que solicita enviar ofício à FEAM solicitando cópia do processo de licenciamento da empresa MS Metais, instalada no Município de Pouso Alegre, para análise da Comissão; ao Secretário de Estado do Meio Ambiente solicitando que determine a retirada de laudo técnico, por instituição pública, da qualidade da água e do solo no entorno da empresa MS Metais, para verificar a provável existência de contaminação por chumbo; e Lúcia Pacífico solicitando a realização de reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debaterem, em audiência pública, a preservação da área do manancial do Cercadinho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2004.

Doutor Ronaldo, Presidente - Fábio Avelar - Laudelino Augusto - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/6/2004

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Weliton Prado e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Weliton Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.572/2004 (relator: Deputado Weliton Prado), 1.612/2004 (relator: Deputado Sidinho do Ferrotaco), 1.626/2004 (relator: Deputado Weliton Prado) e 1.643/2004 (relatora: Deputada Ana Maria Resende). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.017, 3.030, 3.031, 3.035, 3.036, e 3.063/2004. São aprovados em redação final os Projetos nºs 1.507 e 1.535/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2004.

Ana Maria Resende, Presidente - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/6/2004

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Chico Rafael e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: "e-mail" do Secretário de Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.938/2004, desta Comissão; ofícios do Secretário de Transportes e Obras Públicas, publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 17 e 24/6/2004, e do Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Comércio, publicado no "Diário do Legislativo", em 19/6/2004; cartão do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Turismo, prestando informação relativa ao Requerimento nº 2.770/2004, desta Comissão; "e-mail" do Secretário Adjunto de Turismo, em que encaminha cópia da ata da 4ª reunião do Fórum Estadual de Turismo; ofício do Vice-Presidente do Núcleo Regional de Manhumirim - SMEA -, publicado no "Diário do Legislativo", em 25/6/2004. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.304/2003, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Chico Rafael). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.001/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 1.667/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2004.

Paulo Cesar, Presidente - Maria Olívia - Biel Rocha.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 1/7/2004

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Alberto Pinto Coelho, Leonardo Moreira, Antônio Carlos Andrada (substituindo este ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da Liderança do BPSP), Ermano Batista (substituindo o Deputado Fábio Avelar, por indicação da Liderança do BPSP) e a Deputada Jô Moraes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofícios da Defensoria Pública da Comarca de Uberlândia e da Sra. Márcia de Castro Magalhães, publicados em 25/6/2004; do Grupo de Estudo do Plano de Carreira, em que solicita sejam feitas alterações no Projeto de Lei nº 1.337/2003, do Governador do Estado, que estrutura as carreiras do Grupo de Atividades de Saúde. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.333/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Paulo Piau); 1.334/2004 na forma do Substitutivo nº1, com as Emendas nºs 1 a 6 (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada, em virtude de redistribuição); 1.517/2004 na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada) e 1.744/2004 na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ermano Batista). O Projeto de Lei Complementar nº 49/2004 e os Projetos de Lei nºs 1.350 e 1.353/2004, 1.343 e 1.344/2003, 1.690, 1.481 e 1.686/2004 são retirados da pauta por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.058/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Fábio Avelar - Dalmo Ribeiro Silva - Jô Moraes - Leonardo Quintão.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da CPI do Café, em 1º/7/2004

Às 15h45min, comparecem no Ipê Campestre Clube, no Município de Guapé, os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Adalclever Lopes, Fábio Avelar e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar acareação entre os Srs. José Luiz Laudares, ex-Diretor-Presidente da COOCAFEG; e Douglas Soares Aguiar, ex-empregado da COOCAFEG; e a ouvir os intimados: Srs. Messias Benjamin, ex-membro da Diretoria da COOCAFEG; Marcelo Ávila, ex-Diretor Administrativo e Financeiro da COOCAFEG; Severiano Antônio Lara, membro da comissão provisória que fez o levantamento do armazém; Luílio Antônio Bernardes, ex-fiel do armazém da COOCAFEG; Altedes Moscardini Damasceno, produtor de café; Edilson Antônio Oliveira, ex-Coordenador da Contabilidade da COOCAFEG; Geraldo Magela Parula Teixeira, empresário; Pedro Edison de Castro,

que fez parte da comissão que apurou possíveis fraudes na COOCAFEG; Carlos Wagner de Lima, ex-funcionário da COOCAFEG, Eugênio Rita, responsável pela armazenagem de café na COOCAFEG; e Nésio José Miranda, caminhoneiro que prestava serviços à COOCAFEG. Foi realizada a acareação entre os Srs. José Luiz Laudares e Douglas Soares Aguiar, e, em seguida, os Srs. Messias Benjamin, Marcelo Ávila, Severiano Antônio Lara, Luílio Antônio Bernardes, Eugênio Rita e Nésio José Miranda foram ouvidos e questionados pelos parlamentares presentes. Foram ouvidos e questionados também o Sr. José Afonso Turati, produtor rural, e a Sra. Josie Aline de Oliveira, ex-funcionária da COOCAFEG, conforme requerimento do Deputado Rogério Correia, aprovado nesta reunião. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, foram aprovados requerimentos dos Deputados Adalclever Lopes, em que pleiteia seja solicitado ao Presidente da COOCAFEG cópia da ata da assembleia-geral extraordinária dessa Cooperativa, realizada no dia 5/9/2002, contendo a assinatura de todos os associados que participaram da referida reunião; Rogério Correia, em que solicita seja apreciado o convênio celebrado entre a COOPARAÍSO e a COOCAFEG, assinado em 1998, pela Assembleia Legislativa sob a ótica da legalidade, observando-se se há viabilidade jurídica de ressarcimento do prejuízo dos cooperados da COOCAFEG pela COOPARAÍSO; e Fábio Avelar, em que solicita sejam convocadas para prestar depoimento a esta Comissão as pessoas mencionadas pelo Sr. Marcelo Ávila, que estariam envolvidas em irregularidades no comércio de café no Município de Guapé. O Presidente esclarece que o conteúdo desta reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Encerrado o prazo de duração da reunião e não sendo possível cumprir a sua finalidade, a Presidência determina a lavratura da ata e convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser aberta imediatamente, às 21h45min deste dia.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2004.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Sargento Rodrigues - Rogério Correia - Adalclever Lopes - Fábio Avelar - Dalmo Ribeiro Silva.

#### ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da CPI do Café, em 1º/7/2004

Às 21h45min, comparecem no Ipê Campestre Clube, no Município de Guapé, os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Adalclever Lopes, Fábio Avelar e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os intimados: Srs. Altedes Moscardini Damasceno, produtor de café; Edilson Antônio Oliveira, ex-Coordenador da Contabilidade da COOCAFEG; Geraldo Magela Parula Teixeira, empresário; Pedro Edison de Castro, que fez parte da comissão que apurou possíveis fraudes na COOCAFEG; e Carlos Wagner de Lima, ex-funcionário da COOCAFEG. Os depoentes, cada um por sua vez, são ouvidos e questionados pelos parlamentares presentes, exceto o Sr. Pedro Edison de Castro, que foi dispensado de seu depoimento, conforme deliberação dos membros da Comissão. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, é aprovado requerimento do Deputado Sargento Rodrigues no qual solicita sejam ouvidos os Srs. Geraldo Antônio dos Santos, Naisser Pinheiro Costa, Milton Mello e Sérgio Ricardo Salvador dos Santos. O Presidente esclarece que o conteúdo desta reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Srs. André Ubalino, Procurador de Justiça; José Rogério Lara, Prefeito de Guapé, que auxiliou imensamente na organização da reunião; Victor Corrêa de Oliveira, Promotor de Justiça da Comarca de Guapé; João Bosco da Silva Penha, Delegado da Polícia Civil da Comarca de Guapé; e Paulo César Pinto, Agente Fiscal de Tributos Estaduais; agradece ao Sr. Luciano, Presidente do Ipê Campestre Clube, pela cessão do espaço para realizar a reunião, ao Sr. Floriano, que cedeu sua casa para acomodar os depoentes que aguardavam para prestar depoimento; aos depoentes pela colaboração e pelos subsídios prestados à Comissão, e a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2004.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Sargento Rodrigues - Rogério Correia - Fábio Avelar - Adalclever Lopes - Dalmo Ribeiro Silva.

#### ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/7/2004

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Gustavo Valadares e a Deputada Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, no 1º turno, pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº 1.726/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição). Neste momento, o Deputado Leonardo Moreira comparece no recinto. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, no 1º turno, pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.703/2004 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Bonifácio Mourão). É aprovado requerimento em que se solicita seja convertido em diligência ao Secretário de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 1.727/2004 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.372 e 1.729/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares, o segundo em virtude de redistribuição); 1.714/2004 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição); e 1.754/2004 na forma do Substitutivo nº 1 e pelo desmembramento e encaminhamento de parte dessa proposição, na forma de projeto de lei, para a devida tramitação (relator: Leonardo Moreira). Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.722/2004 (relator: Deputado Ermano Batista). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2004.

Gilberto Abramo, Presidente - Gustavo Valadares - Fábio Avelar - Ermano Batista.

#### ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/7/2004

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Padre João e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 45/2004, do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no "Diário do Legislativo" de 24/6/2004; Ofício nº 576/2004, do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no "Diário do Legislativo" de 24/6/2004, e ofício da Sra. Marília Aparecida Silva do Carmo, Procuradora da Fazenda Nacional em Minas Gerais e Chefe da Divisão de Assuntos Fiscais, que encaminha expediente contendo informações sobre a situação da Cooperativa Agropecuária de Argirita de Responsabilidade Limitada. A Presidência informa que a Mensagem nº 206/2004, do Governador do Estado, que encaminha relação de terras

públicas e devolutas a serem legitimadas ou concedidas administrativamente, foi transformada no Ofício nº 9/2004, conforme Decisão da Presidência desta Casa publicada no "Diário do Legislativo" de 2/7/2004. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 1.742/2004, no 1º turno (Deputado Luiz Humberto Carneiro); Mensagem Governamental nº 251/2004, em turno único (Deputado Gil Pereira). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Resolução nº 1.742/2004 é retirado da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A Presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 1.676/2004 por não cumprir pressupostos regimentais. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.015, 3.020, 3.032 e 3.057/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Arlen Santiago em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão na cidade de Mirabela a fim de discutir a cadeia produtiva do carvão vegetal produzido na região Norte de Minas, e Gil Pereira em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para discutir a doença sigatoka negra que incide sobre a cultura da banana. A Presidência submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.525/2004, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 7/7/2004, às 14h45min, conforme edital de convocação a ser publicado. Determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2004.

Gil Pereira, Presidente - Padre João - Luiz Humberto Carneiro - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/7/2004

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Olívia, Cecília Ferramenta (substituindo esta ao Deputado Laudelino Augusto, por indicação da Liderança do PT) e Vanessa Lucas (substituindo esta ao Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 272 e 1.335/2003 e 1.396/2004 (Deputada Vanessa Lucas); Projetos de Lei nºs 1.709, 1.710 e 1.711/2004 (Deputada Cecília Ferramenta). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 272 e 1.335/2003 e 1.396/2004 (relatora: Deputada Vanessa Lucas); e 1.709, 1.710 e 1.711/2004 (relatora: Deputada Cecília Ferramenta). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto - Djalma Diniz - Dimas Fabiano.

## ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão Especial da Fruticultura Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 3/8/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Fruticultura

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Ana Maria Resende, Leonardo Quintão e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/8/2004, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se discutir o tema "Sistemas de Garantia de Qualidade e Certificação na Fruticultura", observados os seguintes subtemas: "sanidade vegetal"; "produção integrada de frutas"; e "Programa de Desenvolvimento de Fruticultura - PROFRUTA".

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2004.

Laudelino Augusto, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer PARA TURNO ÚNICO DA Proposta de Ação Legislativa Nº 223/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

De autoria da Associação Comunitária de Chonin de Cima, a Proposta de Ação Legislativa nº 223/2004 tem por objetivo a apresentação de

projeto de lei dispondo sobre a cobrança de taxa sobre a publicidade em postes de energia elétrica.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 7/4/2004, a proposta foi distribuída a esta Comissão a fim de receber parecer, nos termos regimentais. Nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno, compete-nos analisar a matéria e sobre ela emitir parecer.

#### Fundamentação

A proposta de ação legislativa sob comento versa sobre a edição de proposição legislativa tratando da tributação incidente sobre o uso publicitário dos postes utilizados para iluminação pública.

Não obstante o seu mérito, a proposta não se encontra de acordo com a ordem jurídica vigente. O projeto de lei em questão afrontaria a repartição constitucional de competências.

A regulação relativa a postes usados pela rede de energia elétrica é, por via de regra, matéria submetida à atividade legiferante do município, mormente ao código de posturas de cada localidade. É tema afeto ao interesse local, a que se refere o art. 30, I, da Constituição da República.

Subsidiariamente, compete à União, por meio de legislação pertinente e normatização editada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL -, disciplinar aspectos técnicos acerca da colocação dos postes de iluminação, especificamente relativos à produção, transmissão e prestação de serviço de energia elétrica. Nesse caso, a norma federal pode incidir sobre a matéria, desde que com observância de limites exatos, relativos ao nexo entre a energia elétrica e o poste. É possível, por exemplo, que por razões vinculadas à transmissão de energia a ANEEL fixe distância mínima a ser observada na colocação dos postes, ou, ainda, faça outras restrições de ordem técnica, como a área em que poderá ser colocada publicidade. Não pode, contudo, avançar sobre a competência municipal.

Visto que compete ao município dispor sobre postes de energia elétrica, no âmbito das posturas municipais, inclusive sobre as condições para a sua utilização em publicidade, é corolário necessário dessa assertiva a competência do ente federativo local para o exercício do poder de polícia sobre a matéria. Cumpre também ao município estabelecer requisitos para a publicidade em postes e fiscalizar seu cumprimento, podendo, ainda em virtude dessa tarefa que lhe é imposta pelo interesse público, exigir tributo, no caso, taxa.

Vê-se que nada pode o Estado efetuar no que diz respeito a essa matéria. Mesmo considerando que cabe ao Estado editar, concorrentemente com a União, normas de direito urbanístico, o que lhe proveria de parcela de competência sobre o tema específico dos postes, ainda assim a instituição de taxa somente pode ser feita pelo detentor do exercício da prestação de serviço ou, como no caso em análise, do poder de polícia.

Assim sendo, tendo em vista que compete ao município legislar sobre a matéria sob nossa apreciação, constatamos que é impossível a ação legislativa requerida pela sociedade civil.

#### Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 223/2004.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2004.

André Quintão, Presidente - Leonardo Quintão, relator - Paulo Cesar.

#### Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição Nº 22/2003

#### Comissão de Redação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2003, apresentada por um terço dos membros da Assembléia Legislativa, tendo como primeiro signatário o Deputado Durval Ângelo, altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Aprovada no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 6 ao vencido no 1º turno, vem agora a proposta a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22/2003

Altera dispositivos da Constituição do Estado e acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de promover a unificação da Segunda Instância da Justiça Comum Estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os arts. 66, IV, "b"; 79, § 1º; 99, parágrafo único; 103, II, "b" e 106, I, "b", e II, da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66 – (...)

IV – (...)

b) a criação, transformação ou extinção de cargo e função públicos de sua Secretaria e da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, sob o regime jurídico único dos servidores civis, e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o disposto nos arts. 24, §§ 1º e 2º, e 32;

(...)

Art. 79 - (...)

§ 1º - O Auditor tem os mesmos impedimentos e garantias do Juiz de Direito de entrância mais elevada e, quando em substituição a Conselheiro, os mesmos direitos, garantias e impedimentos deste.

(...)

Art. 99 - (...)

Parágrafo único - Recebidas as indicações, o Tribunal de Justiça formará lista tríplice e a enviará ao Governador do Estado, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

(...)

Art. 103 - (...)

II - (...)

b) expedir decisão normativa em matéria administrativa de economia interna do Poder Judiciário, ressalvada a autonomia administrativa do Tribunal de Justiça Militar;

(...)

Art. 106 - (...)

I - (...)

b) o Secretário de Estado, ressalvado o disposto no § 2º do art. 93, os Juizes do Tribunal de Justiça Militar, os Juizes de Direito, os membros do Ministério Público, o Comandante-Geral da Polícia Militar e o do Corpo de Bombeiros Militar e os Prefeitos Municipais, nos crimes comuns e nos de responsabilidade;

(...)

II - julgar em grau de recurso as causas decididas em primeira instância, ressalvadas as de competência de Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça Militar ou de órgãos recursais dos juizados especiais;"

Art. 2º - O inciso III do "caput" do art. 98 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 98 - (...)

III - o acesso ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal de Justiça Militar far-se-á alternadamente por antigüidade e merecimento, apurados, respectivamente, entre os Juizes de Direito da entrância mais elevada e entre os Juizes Auditores;

(...)

Parágrafo único - Para o acesso ao Tribunal de Justiça, a última entrância, prevista no inciso III deste artigo, será integrada pelos Juizes de Direito titulares de varas do juizado comum e pelos Juizes Auxiliares da Comarca de Belo Horizonte."

Art. 3º - O § 2º do art. 110 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 110 - (...)

§ 2º - O Juiz do Tribunal de Justiça Militar e o Juiz Auditor gozam, respectivamente, dos mesmos direitos e vantagens do Desembargador e do Juiz de Direito de entrância mais elevada e sujeitam-se às mesmas vedações.

§ 3º - Os vencimentos do Juiz do Tribunal de Justiça Militar e do Juiz Auditor serão fixados em lei, observado o disposto no inciso V do art. 93 da Constituição da República."

Art. 4º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica acrescido dos seguintes arts. 123, 124 e 125:

"Art. 123 - O Presidente do Tribunal de Justiça encaminhará à Assembléia Legislativa, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de publicação da emenda que acrescentou este artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, projeto de lei complementar adaptando a organização e a divisão judiciárias do Estado às modificações introduzidas na Constituição do Estado pela mesma emenda.

Parágrafo único - A lei complementar resultante do projeto a que se refere o "caput" deste artigo transformará os cargos de Juiz do Tribunal de Alçada em cargos de Desembargador, mantida a classe de origem, e estabelecerá a forma de aproveitamento, nos novos cargos, dos magistrados ocupantes dos cargos transformados.

Art. 124 - Até que entrem em vigor as alterações a serem introduzidas na organização e na divisão judiciárias do Estado, nos termos do art. 123, o Tribunal de Alçada continuará funcionando com as atribuições e as competências em vigor na data da publicação da emenda que acrescentou este artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 125 – O Presidente do Tribunal de Justiça encaminhará à Assembléia Legislativa projeto de lei dispor sobre o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, atendendo às necessidades de funcionamento do Tribunal após a unificação da Segunda Instância prevista na emenda que acrescentou este artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º – A lei resultante do projeto a que se refere o "caput" deste artigo estabelecerá a forma do aproveitamento, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dos servidores ocupantes de cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça.

§ 2º – Os bens e o patrimônio do Tribunal de Justiça passam a integrar o acervo patrimonial do Tribunal de Justiça.

§ 3º – As verbas, as dotações orçamentárias e as previsões de despesas do Tribunal de Justiça, aprovadas por lei, serão alocadas ao orçamento do Tribunal de Justiça."

Art. 5º – Ficam revogados o inciso II do "caput" do art. 96, o § 1º do art. 106 e os arts. 107, 108 e 270 da Constituição do Estado.

Art. 6º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Jô Moraes, relatora - Vanessa Lucas.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 8/7/2004

O Deputado Laudelino Augusto - Mineiros, mineiras, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas que nos acompanham pelas galerias e pela TV Assembléia, como o semestre está quase terminando, farei reflexões sobre assuntos que nos têm trazido preocupações, angústias, mas, ao mesmo tempo, esperanças.

Estamos em plena campanha para as eleições de 2004. Temos visto cartazes, e os postes já estão enfeitados. É o chamado jogo eleitoral. Os partidos já fizeram suas coligações, por meio de um processo democrático. Nesse contexto, ficamos pensando: e a sociedade? Como está participando dessa eleição?

Por meio do processo eleitoral, estaremos escolhendo pessoas que nos representarão nos chamados Poderes Executivo e Legislativo, em nível municipal, e por isso temos feito uma reflexão sobre a concepção de política e poder. Nas campanhas que temos acompanhado, ainda se sobrepõe a concepção de poder como autoridade, vantagem e privilégio, a ponto de alguns candidatos gastarem um dinheirão, ou utilizarem o financiamento de empresas e outros, para ganharem um cargo. Ainda é preponderante esse sentido: tomar posse de um cargo.

Temos refletido junto às comunidades - e vim para a Assembléia graças a essa reflexão - sobre a necessidade de se exercer o poder como de fato deve ser exercido, como um serviço prestado à sociedade. Aliás, a própria Constituição estabelece que somos servidores públicos, ou seja, compete ao Poder Executivo servir à sociedade, assim como ao Legislativo e ao Judiciário.

Dizer que, em 3 de outubro deste ano, teremos eleições para o Poder Executivo Municipal, ou dizer que, na mesma data, teremos eleições para o serviço executivo municipal não é diferente? Claro que é. Se as pessoas que estão se candidatando aos cargos de Prefeito, Prefeita, Vereador e Vereadora se propusessem a servir à comunidade, a situação mudaria muito. Isso é o que queremos.

Há um movimento no Brasil, encabeçado pelo movimento Juizes para a Democracia - aos quais presto uma homenagem - que defende a idéia de que, nas chamadas reformas políticas do Judiciário, do Executivo e do Legislativo, há a necessidade de se começar a mudança pelo nome. Deve-se tirar a palavra "poder", que, para a cultura ocidental, é muito forte e sobe à cabeça de muitas pessoas. Elas acham que, se têm poder, devem ter salários muito grandes, apresentarem-se muito bem e possuir privilégios e vantagens.

Portanto, devemos mudar essa palavra, na Constituição, para serviço: serviço Executivo, serviço Legislativo e serviço Judiciário. Repito que somos servidores da população. Se mudarmos essa simples concepção, com certeza, muitas questões serão resolvidas, pois já vimos essa experiência em alguns lugares.

Como exemplo, cito o problema da corrupção, que está corroendo as estruturas da sociedade brasileira. Lembro-me de que, há dois meses, a revista "Veja" trouxe uma reportagem da corrupção nas Prefeituras. Mais de R\$20.000.000.000,00 por ano escorrem pelo ralo da corrupção nos municípios brasileiros. Há diversas maneiras de se tirar o dinheiro suado do nosso povo. Sempre existe um jeitinho de desviar dinheiro do FUNDEF, verba maior do município - 25% para a educação. Além disso, há as licitações fraudulentas em todos os níveis: municipal, estadual e federal.

Graças a Deus, a impunidade está diminuindo. Pelo menos, do ano passado para cá, estão questionando mais. Alguns casos de corrupção já estão sendo elucidados. Tudo isso ocorre também devido à concepção política. As pessoas votam e não acompanham os eleitos, que pensam ser donos do poder e vão se locupletando e utilizando os privilégios.

Este ano é uma oportunidade privilegiada para tomarmos algumas atitudes. A sociedade tem de se organizar. Em alguns lugares, isso já está ocorrendo. Com a redução do número de Vereadores, algumas pessoas estão se organizando para reduzir também os salários. Há municípios pequenos em que Vereadores, que se reúnem de 15 em 15 dias, recebem R\$3.500,00. Poderiam até receber mais, mas devemos comparar esses salários com os dos trabalhadores, dos pais e das mães de família, que suam o dia inteiro para ganhar o salário mínimo ou um pouco mais. Será que o que se tem feito nas Câmaras, nas Assembléias e no Congresso justifica esses salários? As cidades estão se movimentando para tentar influenciar nessa questão. Em Itajubá, de onde venho, há um grupo especial de representatividade política preocupando-se com isso e com a escolha dos candidatos, a partir desta mentalidade: as pessoas serão candidatas para servir ao povo, não para obter vantagens e jogar com o seu partido e a empresa que lhes está pagando para serem candidatas. Estão tentando atuar até mesmo no que diz respeito à questão salarial. Quantos Prefeitos ganham mais do que o Presidente da República e o Governador! Isso já foi publicado em jornais. Alguns ganham R\$16.000,00, R\$15.000,00, R\$13.000,00. Há necessidade disso em uma época em que o povo está passando por dificuldades?

Estou falando sobre isso porque a campanha já está começando. Precisamos tomar o controle da situação. A sociedade, o senhor e a senhora

que nos acompanham podem fazer isso. A nossa participação política não se restringe ao voto. Temos de controlar o poder também. Há os conselhos paritários dos municípios, nos quais metade dos participantes são membros da sociedade. As pessoas têm de investigar e fiscalizar o uso do dinheiro público. O recurso é escasso, mas está sendo usado de maneira fraudulenta, enriquecendo alguns e deixando o povo carente das necessidades básicas.

Há a Lei nº 9.840 contra a corrupção eleitoral. Muitas Prefeituras estão utilizando a máquina do Governo Municipal a favor dos seus candidatos, ou para reeleger o seu Prefeito, ou para eleger quem está apoiando e quem possui financiadores. Eles estão gastando muito dinheiro, comprando votos e aliciando pessoas. Há cidadãos que se vendem. É como diz o movimento do Comitê 9.840 contra a corrupção eleitoral: "Voto não tem preço. Voto tem consequência". Precisamos mudar essa cultura no Brasil. O candidato tem de gastar muito dinheiro para ser eleito. Quando acabaremos com isso? As pessoas têm de acompanhar mais as campanhas, procurando saber a história do candidato, as suas propostas e como vota. O político vota sempre contra o povo, depois, dá um presente, faz uma festa, um comício e um monte de promessas, e todos votam nele. Venham ver como o candidato está votando nesta Assembléia Legislativa e na Câmara Municipal. Acompanhem o candidato, que não deve gastar muito, senão ficará dependendo do dinheiro dos grandes empresários, tendo de votar para defender os seus interesses, e não os do povo.

Não estou desabafando, pois convivo com isso no meu dia-a-dia. Trata-se de ansiedade para contribuir para a libertação do nosso povo. Contra a dominação política, há um remédio, que se chama cidadania. Convido os senhores e as senhoras para assumir a sua cidadania e ser sujeitos da sua história.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, agora é um desabafo. Há vários projetos de autoria de setores da sociedade, que representamos. Fizemos as propostas desde o ano passado, sendo que algumas estão prontas para entrar na pauta. No entanto, até hoje, nenhuma delas foi incluída, apesar das negociações e das conversas. Conseguimos incluir um projeto agora. Na segunda-feira, começou a tramitar. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.149. Veio para a Mesa e passou em 1º turno, mas não está na pauta. Por quê? Passou nas comissões e teve votos de louvores. Nasceu da necessidade do povo, objetivando a prevenção de catástrofes ambientais, como a de Cataguases e tantas outras. É uma coisa boa e importante para a população, mas não está na pauta. Sabem o argumento? O Governo enviou nota técnica contrária a essa proposta. Por quê? Mostrem-me os motivos. Temos bom-senso e podemos analisar e mudar o que for preciso.

O que está acontecendo? Não é só isso. Não sei CPI. A do café, que, aliás, está indo muito bem, foi instalada com grande dificuldade. Várias outras são necessárias. Estão atrapalhando o nosso povo a melhorar de vida. Queremos apurar, porque essa é a nossa obrigação. Fomos eleitos para isso. Até este momento, também não tivemos a resposta de muitos requerimentos. O que está acontecendo? Fico pensando: fomos eleitos para fazer lei e para fiscalizar. Sinto-me, assim como todos do meu gabinete pró-cidadania, impedidos de legislar e de fiscalizar. Estudaremos o tribunal que podemos acessar para termos, pelo menos, o direito de colocar os nossos projetos em votação. Quem quiser votar contra que vote e enfrente a sociedade. Um projeto importante que previne catástrofes! Daqui a pouco acontece uma, e poderemos denunciar os responsáveis por não deixarem passar uma proposta como essa. Até quando ficaremos subservientes ao Governo? Talvez o próprio Governador não saiba disso, porque a nota técnica foi feita por seus assessores. Queria saber o porquê. O projeto é muito simples e puro. O Deputado Leonardo Quintão, no seu parecer, afirmou que se trata de uma proposta de simplicidade franciscana. Ele usou esse termo. As leis podem e devem ser simples. Senhores, o que está havendo? Por que ele não está na pauta? O Projeto de Lei Complementar nº 6, sobre o FUNDEF, um dos ralos por onde sai mais dinheiro da corrupção nos municípios, não foi incluído na pauta. Está aqui desde o ano passado. E já passou em todas as comissões.

Agora estou desabafando. Convoco toda a sociedade a atuar nas eleições municipais deste ano. Até diria para não votarem em quem gastar muito dinheiro para fazer campanha. Quem se mostra com dinheiro não merece voto, porque não tem história. Quanto à Assembléia, a sociedade tem de se organizar, fazer um grupo para acompanhar os trabalhos desta Casa e do Congresso. Lá existe o DIAP, mas é preciso fazer o mesmo aqui. É preciso acompanhar as Câmaras Municipais para que o chamado Poder Legislativo seja de fato um serviço legislativo e deixe de se ajoelhar diante do chamado Poder Executivo, que quer de fato ser poder, ficar por cima e levar vantagem. É um desabafo, sim, mas com coração muito aberto e ansioso por alimentar esperanças. O Brasil tem jeito. Minas tem jeito. Nossos municípios têm jeito. Mas nós, o povo, precisamos saber votar, e votar com ética.

Essa é a nossa contribuição de hoje. Desculpem-me. Não quis ofender alguém, mas sempre lutei pela cidadania. Contra a dominação política, a cidadania! Obrigado.

A Deputada Ana Maria Resende\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que nos vêem pela TV Assembléia e amigos que estão nas galerias. Paraphraseando o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, "o cooperativismo é uma forma de garantir a democracia e a paz". Ele se contrapõe ao processo de exclusão social, ameniza os efeitos da globalização e possibilita a inserção de pessoas em atividades econômicas.

Ser cooperativado é um estado de espírito, é uma opção de vida, uma forma diferente de buscar soluções para dificuldades, de forma coletiva, por meio da união.

Essa aliança de muitos para o benefício de todos é comemorada mundialmente no primeiro sábado do mês de julho.

A todas as cooperativas mineiras, promotoras do nosso desenvolvimento, que conjugam no seu dia-a-dia os verbos repartir, conviver, cooperar, o reconhecimento desta Casa e, em especial, dos que, como eu, acreditam e participam do sistema.

Coroando o momento em que comemoramos o 82º Dia Internacional do Cooperativismo em todo o mundo, foi criada em Montes Claros a primeira cooperativa de crédito da área empresarial autorizada pelo Banco Central do Brasil a funcionar em Minas Gerais, a Cooperativa de Crédito de Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores de Montes Claros – CREDINOSSO.

Em assembléia realizada na sede da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros, foi eleito para a diretoria executiva nosso amigo Alexandre Pires Ramos. Amigo de Montes Claros, do Norte de Minas, de todas as causas sociais, Alexandre está sempre presente levando seu trabalho, sua sabedoria, sua determinação em mitigar o sofrimento de nosso irmão.

A cooperativa começará a funcionar em agosto e terá sua área de atuação em Montes Claros, Capitão Enéas, Francisco Sá, Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Claro dos Poções, São João da Lagoa, Coração de Jesus, Mirabela e São João da Ponte.

As cooperativas de crédito têm garantido, em diferentes setores, sucesso tanto no sentido da prestação de serviço, como na agilidade das decisões e, principalmente, com relação às taxas cobradas. Esse serviço diferenciado vem garantindo e impulsionando diferentes setores produtivos em nosso País. Na CREDINOSSO, o cooperado encontrará taxas competitivas, possíveis de serem trabalhadas dentro de qualquer negócio e com uma grande simplicidade de crédito.

Uma operação de crédito que demora até 60 dias para ser autorizada em um Banco, na CREDINOSSO será aprovada em, no máximo, 10 dias.



É com certeza uma grande solução para os empresários, fomentando pequenos, médios e, especialmente, micronegócios.

Esses empreendedores norte-mineiros terão na CREDINOSSO parceria na realização de novos investimentos ou até mesmo ampliação de seus negócios.

À Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros, grande inspiradora dessa nova cooperativa de crédito, a minha fé - pois essa iniciativa já é vitoriosa - que será copiada por outras regiões, proporcionará ótimo negócio a seus associados, gerará empregos e, o mais importante, ajudará a alavancar o progresso de nossa região.

Para terminar, comunico que, na reunião de ontem, em Montes Claros, o Governador Aécio Neves debateu com os produtores rurais e nos deu a certeza de que os problemas dos produtores rurais do Norte de Minas serão solucionados. Portanto, agradeço-lhe, Governador, a sensibilidade, o carinho e a sua participação efetiva na resolução dos problemas que afligem o Norte de Minas e, em especial, os produtores rurais. Muito obrigada.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, aproveito o momento para prestar contas, fazer um balanço do nosso um ano e meio de mandato e avaliar o Governo Aécio Neves.

Como havia prometido, fui uma pedra no sapato do Governador, fazendo oposição construtiva, fiscalizando o Governo e contribuindo para resolver os problemas cruciais do Estado. Deixei de ir na posse do Presidente Lula, do meu partido, para assistir à posse do Governador Aécio Neves, a quem levei muitas reivindicações, principalmente na área da educação, no que concerne ao direito dos servidores. No dia 2 de janeiro, também assisti à posse da Secretária de Educação e me portei da mesma maneira, levando-lhe várias reivindicações. Infelizmente, até hoje não se cumpriu uma das reivindicações levada ao Governador para que fosse revogada a resolução que proíbe maiores de 18 anos de cursar o Ensino Médio.

Atualmente, em Minas Gerais, quem tem mais de 18 anos não pode cursar o Ensino Médio nas escolas estaduais. Realizamos várias audiências públicas e discussões nas comissões, principalmente na Comissão de Educação. Encontrei-me várias vezes com a Secretária de Educação, que me prometeu que revogaria essa resolução. Entretanto, até hoje, ela não cumpriu sua promessa nem o Governador se posicionou. Diversas vezes, cobrei um posicionamento da liderança do Governo, mas o problema não foi resolvido.

No início do ano, denunciemos que o Governador havia recebido R\$2.300.000,00 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que não haviam sido repassados para os municípios, e que, em função disso, em 70% das escolas em Minas Gerais, nos primeiros meses, as nossas crianças estavam sem merenda. Isso ocorreu em todas as regiões do Estado, como no Triângulo Mineiro, no Sul, na Zona da Mata e na região central. Esse fato ocorreu porque o Governador embolsou o dinheiro e não o repassou às Secretarias. Não sei o que ele fez, se pagou outras contas do Estado, mas deveria ter repassado os valores. Como não o fez, denunciemos e conseguimos que esse dinheiro, R\$2.300.000,00, fosse liberado para a merenda escolar.

Tivemos uma grande participação na reforma administrativa.

No pacote do Aécio, que acabava com direitos dos servidores, o chamado choque de gestão, alardeado pelo Governo, que era, na verdade, um curto-circuito nos direitos dos servidores, o Bloco PT-PCdoB, apesar de ser minoria, conseguiu fazer com que as discussões das propostas avançassem.

Conseguimos que o Governador enviasse para esta Casa o plano de cargos e carreiras. Infelizmente, não mandou as tabelas, impedindo que os servidores, que já estão há praticamente 11 anos sem reajuste, tivessem progressão. Valorizar o servidor foi um compromisso de campanha dele, mas, infelizmente, não está cumprindo essa promessa. Tivemos uma vitória parcial quando conseguimos que esse projeto fosse votado. Estamos cobrando, agora, a tabela.

Conseguimos a supressão do dispositivo que permitia a demissão dos servidores sem o devido processo administrativo e sem o direito a defesa. Além disso, tivemos outras vitórias, como a inclusão da representação sindical na elaboração do acordo de resultados entre o Governo e os servidores; a extensão do apostilamento, em prazo e vantagens; e o aumento de 60 para 70 do percentual máximo do adicional de desempenho.

Um ponto importante foi a manutenção do Regime Jurídico Único, com a possibilidade de contratação de servidores pela CLT apenas por dois anos e em caráter temporário. Doravante, se se provar que é urgente, poderá contratar-se pela CLT, respeitando-se, principalmente, o concurso público. Isso impede a demissão em massa e a quebra do Regime Jurídico Único. Se essa proposta passasse, o Governador teria um grande curral em todo o Estado de Minas, porque quem não seguisse a cartilha do Governador seria demitido, já que a contratação seria apenas pela CLT.

Uma outra conquista foi a garantia do IPSEMG como instituto previdenciário e de assistência à saúde dos servidores ativos e inativos. O Governador queria cortar o atendimento do IPSEMG para os servidores do interior, mas conseguimos impedi-lo, apesar de saber que o Instituto, no interior, não vem respondendo às necessidades dos servidores. Cito, como exemplo, o caso da cidade de Uberlândia, que conheço muito bem. Lá há uma grande revolta de todos os servidores nesse aspecto.

Um outro ponto marcante, principalmente no segundo semestre do ano passado, foi o tarifaço do Aécio. Por meio de um ato de irresponsabilidade social, o Governador enviou seis projetos de lei, alterando o sistema tributário de Minas Gerais, criando taxas e aumentando o valor de outras já existentes. E isso ocorreu num momento em que todo o País se mobilizava para discutir uma reforma tributária que fosse a ideal, que não pesasse tanto no bolso da população.

De todos os países do mundo, sabemos que o Brasil é um dos que tem uma das maiores cargas tributárias. No âmbito estadual, não é diferente, pois, de todos os Estados da Federação, Minas Gerais é um dos que têm a maior carga tributária. Arrecada, sozinha, mais do que 22 Estados juntos.

Denunciemos, pressionamos e conseguimos fazer várias alterações, derrubando, inclusive, vários pontos desse tarifaço.

O Governador propôs uma taxa até para quando o cidadão chamasse a polícia. Apresentamos uma emenda supressiva e a aprovamos, impedindo essa cobrança. Além disso, impedimos a cobrança pelo atestado de antecedentes criminais.

Uma outra vitória foi o impedimento da cobrança de taxa pelo boletim de ocorrência.

Infelizmente, foi aprovado o projeto de lei que cria a Taxa de Incêndio, que transformou-se na Lei nº 14.938.

Consideramos que essa taxa é totalmente ilegal, inconstitucional e imoral. Pagamos muitos tributos para custear as atividades do Corpo de Bombeiros. O que significam as taxas? Se se põe uma carta no correio ou se se utiliza algum serviço no cartório, paga-se uma taxa pelo serviço prestado.

Logo, a cobrança do Governador não é taxa, mas um tributo. Isso é inconstitucional, pois fere vários princípios, como o da capacidade contributiva. Por exemplo, quem possui um barracão na periferia acima de 75m<sup>2</sup> deve pagá-lo; porém quem possui um "flat" de até 70m<sup>2</sup> no Centro, na região Sul, que custa aproximadamente de R\$200.000,00 a R\$300.000,00, não o paga. Então estamos brigando na justiça. Não nos intimidaremos, iremos até o fim e faremos tudo para impedir a cobrança da Taxa de Incêndio.

Divulgamos um cartaz em todo o Estado, incluindo várias reportagens dos principais jornais, como "O Tempo", mostrando a nossa votação na Comissão de Constituição e Justiça, representando o Bloco PT-PCdoB. Aliás, representando o Bloco contra o tarifaço do Aécio Neves, fui o único a votar. Há ainda esta matéria do jornal "Hoje em Dia": "Ordem dos Advogados questiona o reajuste das taxas". Houve um aumento das custas judiciais de mais de 700%, impedindo o acesso do pobre à justiça. Parabenizo o Presidente da OAB, que, de pronto, acatou o nosso pedido e entrou com uma ADIN no STF. Por meio de uma liminar, uma decisão do STF, ele conseguiu suspender o aumento das custas judiciais.

O "Estado de Minas" publicou uma matéria que diz: "Deputado Weliton Prado faz campanha nas ruas contra as taxas.". Há também esta matéria publicada no jornal "Correio", de Uberlândia: "Tarifaço torna gastos em janeiro ainda mais altos.". Nesta Casa, continuaremos firme na nossa luta contra os absurdos e a imoralidade do aumento dos tributos em Minas Gerais. O Governador Aécio Neves não pode jogar nas costas de toda a população a dívida do Estado.

Este ano aprovamos alguns requerimentos importantes. Infelizmente não obtivemos o posicionamento da Secretaria de Educação nem da Secretaria da Fazenda. Os professores recebiam o abono de R\$45,00 para cada cargo. O Governador os cortou, e agora somente recebem por um cargo, mas ainda descontam o IPSEMG dos dois.

Por meio da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, participamos de uma audiência com o Presidente da CEMIG. Solicitamos-lhe a redução de 18% para 12% da alíquota do ICMS pago nas contas de energia elétrica das universidades federais em funcionamento no Estado. Há universidades que funcionam com muitas dificuldades. Sabemos que os sucessivos Governos Federais não tiveram o compromisso com as universidades federais. Cobramos do Sr. Djalma Moraes, Presidente da CEMIG, a redução de 18% para 12% do ICMS. Ele nos disse que estudará o caso e que há possibilidades. Questionamos que essa é uma questão social muito importante, pois poderá aumentar o número de alunos no ensino noturno. A UFMG paga em torno de R\$10.000.000,00 de energia elétrica. No período noturno, ela paga como se fosse uma empresa, ou seja, dez vezes mais o valor normal da tarifa da energia elétrica. E ainda, nas universidades federais de Juiz de Fora, Uberlândia, Itajubá, na UEMG e UNIMONTES, a redução dessa alíquota - até a isenção da tarifa - poderá ser uma forma de aumentar o número de vagas no período noturno. Continuaremos cobrando.

Há uma grande incoerência. O Governador abaixou o ICMS de 18% para 12% das distribuidoras de diesel. Somente no início perdeu em torno de R\$150.000.000,00. Qual seria a justificativa?

A primeira justificativa, de que seriam abertos mais de 6 mil postos, não foi cumprida; disse que iria aumentar o número de trabalhadores, não cumpriu; que diminuiria o preço do óleo diesel e aumentaria a receita do Estado, mas nada disso aconteceu, e perdemos R\$150.000.000,00. Não podemos compreender que uma matéria de relevância social, como diminuir ICMS das universidades, não tenha sido aprovada. No entanto, diminuir ICMS para distribuidoras de óleo diesel pode. É uma grande incoerência, assim como o tarifaço. Deu 50% de desconto para as locadoras de veículos e penalizou os proprietários de motos, que tiveram aumento de 100% no IPVA. Quem tem uma picape ou um veículo utilitário sofreu aumento de 50%. Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for dado desconto para alguma empresa ou grupo, deve ser feita a compensação. O desconto para as locadoras será compensado nas costas do contribuinte, pois quem tem uma moto, uma picape ou uma perua pagará mais IPVA. Essa é a grande incoerência.

Falando em incoerência, o orçamento do ano destinou apenas R\$50.000,00 para o Programa Primeiro Emprego, que dá para contratar em torno de 200 jovens. No entanto, só em publicidade do programa o Governador já gastou mais de R\$2.000.000,00 e está fazendo divulgação em todos os Estados da Federação, o que é uma grande incoerência. Está usando de publicidade, é um grande marqueteiro.

O Governador também está dizendo que as crianças entrarão na escola com 6 anos de idade, está divulgando isso em todos os Estados da Federação. No entanto, o que faz é um projeto-piloto em algumas escolas do Estado e divulga para a imprensa nacional que Minas é o único Estado em que as crianças entram na escola aos 6 anos. Mas a maioria das escolas de ensino fundamental é de responsabilidade dos municípios, não mais do Governo do Estado. Ele engana a população. Apenas em pouquíssimas escolas do Estado e algumas Prefeituras, as crianças ingressam com 6 anos de idade. Mas não se trata de uma ação do Governo do Estado.

Seguiremos cobrando um posicionamento sério do Governador relativamente à questão tributária e aos servidores públicos, para que envie a tabela para esta Casa, garanta a progressão e cumpra sua promessa de campanha, que é valorizar o servidor. E que, no setor da educação, cumpra o compromisso de descentralizar a UEMG, pois disse que faria "campi" avançados em diversas regiões do Estado. Cumpriu? Não. Disse que aplicaria na FAPEMIG o que manda a Constituição, 1% para pesquisa e extensão. Cumpriu? Não. Disse que garantiria a inserção do jovem no primeiro emprego. Mas não cumpriu. Só faz publicidade e propaganda. Seguiremos nessa linha dura e séria, contando ao povo a verdade sobre a forma como o Governador vem administrando o Estado.

Parabenizo-o também, pois está sendo muito competente junto ao Governo Federal. A maioria dos investimentos no Estado é feita com recursos do Governo Federal. Projeto de eletrificação rural, bolsa-escola, restaurante popular, infra-estrutura, tudo são programas do Governo Federal dos quais o Governador se apropriou, dando outro nome.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - Deputado Weliton Prado, em nome do Bloco PT-PCdoB, registro a satisfação em tê-lo como colega de bancada. No curto período de 18 meses, V. Exa. demonstrou experiência, grande tarimba legislativa e comportou-se de forma firme e construtiva na Oposição.

Destaco que, pela primeira vez, durante meus três mandatos nesta Casa, falou-se de políticas públicas para a juventude. Isso aconteceu, graças ao seu trabalho, ao tema que trouxe para cá. De alguma forma, isso aconteceu, teve desfecho a partir da Conferência Estadual da Juventude, que teve V. Exa. como o grande articulador. Esperamos que, com a experiência adquirida nesses oito meses, continue contribuindo para a consolidação da democracia, para a organização da juventude no Estado e para que possamos contar, cada vez mais, com uma oposição firme e séria ao Governo de aparências do Governador Aécio Neves. Parabéns!

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço-lhe, Deputado Durval Ângelo, cuja competência, capacidade legislativa é impressionante. Aliás, várias vezes falei isso para V. Exa. Tenho muito a aprender nesta Casa.

Uma prova do posicionamento do Governador Aécio Neves é a forma como agiu perante a imprensa. Apresentei um requerimento nesta Casa, visando a prestar solidariedade ao jornalista Kajuru, que foi demitido da Bandeirantes por criticar o Governador Aécio Neves. Tenho aqui algumas matérias veiculadas por jornais: "Após ser substituído no ar pelo jornalista Fernando Nardini e suspenso por uma semana, o apresentador Jorge Kajuru, que aguardava uma decisão da emissora, foi demitido ontem da Bandeirantes por criticar Aécio Neves em relação aos ingressos e convites para o jogo Brasil e Argentina. Será mais uma do Governador que controla com mãos de ferro a imprensa do Estado?". Apesar de não ser toda a imprensa, sabemos que muitos jornalistas, inclusive dos grandes meios de comunicação do Estado, são sérios e compromissados. Todavia, sabemos também que demonstrar essas qualidades não depende apenas deles.

Como disse o Deputado Durval Ângelo, a questão da educação é muito séria. Quero referir-me especificamente ao Triângulo Mineiro, onde, há mais de 17 anos, não se constrói uma escola estadual de ensino médio. Ou seja, durante esse período, os sucessivos Governos não construíram nenhuma escola estadual. Ademais, no orçamento deste ano, não se destinou nenhum centavo para construção ou reforma de escolas no Triângulo Mineiro. No ano passado, havia apenas R\$1.000.000,00 para reforma. Em nosso mandato, nos finais de semana e feriados, estamos visitando as escolas. Estamos promovendo pequenas reformas e pinturas, assumindo, portanto, uma tarefa, uma responsabilidade que não é nossa, mas do Governador. Essas nossas ações fazem parte do projeto Arte e Pinturas nas Escolas, que é um estímulo à educação. Fazemos desenhos educativos dentro das salas de aula, melhorando o ambiente escolar e estimulando as crianças.

Vou ler as palavras da Diretora Maria de Fátima Borges, da Escola José Zacharias Junqueira: "Os painéis pintados no pátio e salas de aula, além de embelezar e alegrar nossa escola, trouxeram maior motivação para nossos alunos.". Agora, vou ler as palavras dos estudantes da sala 3, da 4ª série do ensino fundamental da Escola Osvaldo Resende: "Sr. Weliton Prado, vimos por meio desta agradecer sua iniciativa e de toda sua equipe de fazer painéis nas salas de aula da Escola Estadual Osvaldo Resende. Foi uma surpresa agradável quando percebemos que em todas as salas havia lindos painéis. Com eles, a escola ficou bem mais alegre. Nossos sinceros agradecimentos!". Por último vou ler as palavras da Diretora Terezinha Maria Nunes: "Este ano, as salas de aula da E. E. Osvaldo Resende estão muito bonitas. Nossos alunos podem observar, no seu dia-a-dia, a importância do trabalho artístico por meio da pintura de painéis muito criativos e educativos que enfeitam e valorizam as salas e estimulam os alunos a criar e a se expressar, procurando dons muitas vezes ocultos. Desenvolver a arte é nossa meta. Fazer de nossos alunos conhecedores da cultura é o nosso objetivo.".

Pintamos várias escolas: Escola Estadual José Zacharias Junqueira... Pintamos também as Escolas Amador Naves, 13 de Maio, Osvaldo Resende, Presidente Juscelino Kubitschek, Angelino Pavan, a da Cidade Industrial, Marechal Castelo Branco e Inácio Castilho.

Esse trabalho seria de responsabilidade do Governo do Estado, mas, como ele não o cumpre, nós, por meio de nossa assessoria - eu mesmo posso ir - estamos pintando e fazendo pequenas reformas em algumas escolas do Estado.

Utilizo a tribuna, mais uma vez, para solicitar ao Governador que cumpra o que prometeu na campanha, ou seja, valorizar a educação e destinar recursos para a reforma e a construção de mais escolas. Apresentamos, nesta Casa, emendas de mais de R\$600.000,00 para as escolas do Estado.

Agradeço a todos os colegas desta Assembléia e parabeno a luta dos servidores desta Casa. Em nosso País, é com perseverança, pressão e participação que se conseguem direitos. Todos vocês tiveram grande participação com referência à Emenda nº 100. Foi uma vitória de todos os servidores desta Casa. Sabemos que essa matéria não deve ser tratada na LDO. Por meio da participação e do diálogo com cada Deputado, vocês saíram vitoriosos. Obrigado.

A Deputada Marília Campos\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esse projeto é um presente para Minas Gerais, pois procura regulamentar a oferta de brindes e presentes no nosso Estado. Nele é feita uma diferenciação entre os brindes, que não podem ter valor comercial, e o recebimento de presentes, estipulando-se um valor, que não passa, atualmente, de R\$300,00. Isso garante transparência e faz com que as autoridades não passem por constrangimentos ao receberem presentes.

Portanto, apresentamos essa contribuição e pedimos o apoio dos Deputados e das Deputadas desta Casa para a aprovação desse projeto de lei. Obrigada.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Laudelino Augusto - Senhoras e senhores, como acaba de nos dizer a Deputada Marília Campos, esse projeto estabelece critérios para a oferta e a aceitação de presentes por autoridades públicas e agentes políticos e dá outras providências.

Naturalmente, toda lei tem uma premissa, não sendo feita por acaso, por invenção. E essa vem naturalmente responder a uma realidade, pois corre-se o risco, tanto na hora de dar o presente como de recebê-lo, de se estar realizando algum ato ilícito. E isso tem acontecido. Por isso esse projeto vem, em boa hora, trazer moralidade e responder a uma necessidade concreta.

Esse projeto lembra-nos os momentos em que os presentes vão e vêm, de forma meio camuflada ou de maneira sutil.

Estou me referindo aos vários fatos que alguns agentes políticos usam, até para manter o povo dominado. Fala-se, por exemplo, quando se dá, entre aspas. O verbo não é esse. Na política, não se dá; concedem-se, conquista-se e garantem-se direitos. Tenho viajado pelo Estado, e costumam nos cobrar, por exemplo, ambulância, como se fosse um presente de um político. Nenhum agente político pode dar como presente aquilo que é direito do povo. Nem o povo deve receber como presente aquilo que é seu direito, pago com o dinheiro público.

Na semana passada, em uma cidade do Sul de Minas, fui questionado pelo fato de não ter conseguido uma ambulância para ela, sendo que a cidade vizinha teria ganho duas. Corrigi e disse para não se usar o verbo "dar" ou "ganhar", porque esses verbos não se aplicam na política. Trata-se de direitos, dinheiro público suado do nosso povo. Direito não é presente. Dá-se também mata-burro e lama asfáltica como presentes. Uma Diretora de escola me agradeceu porque eu entrei com uma solicitação de reforma da escola. Disse-lhe que era direito das crianças e dos jovens ter uma escola digna, limpinha.

Com relação à aposentadoria, quando a pessoa que trabalhou durante certo tempo recebe uma cartinha comunicando-lhe esse direito, geralmente diz que ganhou um presente. Não é presente, é um direito. Há também as nomeações.

Temos ainda os presentes de Prefeituras e de Câmaras e os títulos que se dão. Na semana passada, saiu o título de Amigo da Criança para

vários Prefeitos. Conheço alguns que são grandes inimigos das crianças, mas receberam esse título. Não sei o critério que foi usado. Vamos averiguar. É uma hipocrisia, porque estão usando o dinheiro do povo para dar presentes. É dinheiro do povo.

Esse projeto estabelece e distingue situações em que é lícito o recebimento ou a oferta de presente por autoridades públicas ou agentes políticos. Ele não diz respeito apenas ao que estou apontando, mas chama a nossa atenção e traz à discussão esses outros "presentes" dados ou recebidos por aí afora, principalmente em época de eleição. Falarei sobre isso após o aparte que concedo ao Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Deputado Laudelino Augusto, quero cumprimentá-lo pela defesa e também à Deputada Marília Campos. Tivemos a oportunidade de convocar uma reunião extraordinária da Comissão de Administração Pública para apreciarmos esse projeto, em tempo hábil, a fim de que pudesse vir a Plenário ainda antes do recesso, porque temos absoluta convicção de que representa um avanço para o processo democrático. Precisamos, cada dia mais, de transparência na vida pública e de aumentar a austeridade em todas as funções públicas.

A função pública tem de ser assumida como uma missão de vida, como um sacerdócio, como uma atividade para servir ao próximo e não a si mesmo. Infelizmente, até o gesto de dar um presente pode servir de subterfúgio para troca de benefícios ou de favores, o que é inaceitável na vida pública.

O Governador Aécio Neves já havia feito um decreto regulamentando o assunto na esfera do Executivo. A Deputada Marília Campos vem ampliar os seus efeitos, alcançando o Legislativo e os demais Poderes, em uma demonstração muito clara do seu compromisso com a coisa pública, com uma gestão pública séria e correta. Parabenizamos a iniciativa e votaremos a favor, assim como fizemos na Comissão de Administração Pública.

O Deputado Laudelino Augusto - Agradeço o aparte, Deputado Domingos Sávio.

Chamo a atenção para a questão dos presentes camuflados que são passados sutilmente, como os cargos dados aos cabos eleitorais, em diretorias. Não deixam de ser presentes.

O que o Deputado Domingos Sávio dizia lembra-nos a questão da concepção de poder. Nós, agentes políticos, devemos ter a consciência de que o poder é um serviço à sociedade. Diz-se por aí: o dinheiro fascina, o poder corrompe. Esse poder com a idéia de vantagem, privilégio, autoridade. Esse corrompe. Muitas vezes, o presente corrompe. O projeto da Deputada Marília Campos vem na hora certa, trazendo detalhes dos bens ofertados, dos valores, com previsão, inclusive, de atualização monetária.

Em eleição municipal, prometem-se muitos presentes, então é bom que essa lei seja divulgada o mais rápido possível, para que os candidatos saibam das regras desde já e não se deixem levar; para que não haja Prefeitos usando de artifícios para ter maioria na Câmara e vice-versa. Há uma cultura de dar presentes ao rei, quando esse assume o poder. Há uma cultura de o rei dar presentes. E, assim, a dominação se perpetua. Qual o remédio contra a dominação política? Cidadania, que prescinde de presentes e agrados.

O projeto vem em boa hora e traz critérios para que o presente seja lícito. Se um Chefe de Estado vem receber um presente do Governador, isso não é problema, é até sinal de carinho. Chamamos a atenção para os presentes e intenções ocultas. Os candidatos deste ano que se propõem a ser servidores da população não se corromperão. Nem precisarão de lei. Os que ocupam um cargo político devem ter essa consciência. Se não têm, recebam essa lei, estudem-na e conheçam-na, que ela seja promulgada e divulgada o mais rápido possível, a fim de que todos saibam que político não é para dar e nem para receber presentes.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco (em aparte)\* - Deputado Laudelino Augusto, estamos ouvindo atentamente o seu pronunciamento, e não poderia deixar de manifestar a nossa percepção de que, hoje, vários companheiros estão pleiteando cargos a Prefeitos de suas cidades. Temos consciência muito firmada de que, se os futuros Prefeitos não tiverem comprometimento com a comunidade e não fizerem um governo sério, austero, competente e, acima de tudo, honesto, a política estará fadada à falência total. Conclamo todos os que pleiteiam esse cargo político para administrarem com seriedade, e em momento algum usarem disso para a compra de votos.

Quero também parabenizar a Deputada Marília Campos e dizer que o maior presente do político sério é o reconhecimento do povo, a alegria e a gratidão por uma qualidade de vida. Com certeza, temos um Governo muito austero e que respeita o cidadão.

Presentes físicos, que realmente enaltecem esse Executivo, são irrelevantes. Tenho a certeza de que, vencendo as eleições, eu, principalmente, serei feliz em meu município e terei um grande presente: a gratidão e o reconhecimento do povo, por um Governo comprometido com a comunidade, com a qualidade de vida e, principalmente, com o cidadão. Muito obrigado.

O Deputado Laudelino Augusto - Sou eu quem agradeço a V. Exa.

Para concluir, quero lembrar que, com a diminuição de Vereadores, a sociedade organizada está fazendo movimentos para moralizar também a questão salarial dos Vereadores. Sabem qual o argumento apresentado? Participei de discussões sobre isso. Afirmando que o Vereador tem de ganhar bem para não ficar sujeito a ganhar presentes e que, se ganharem muito pouco, ficarão suscetíveis a votarem de acordo com os presentes que receberem. Isso é um absurdo. A sociedade tem de tomar consciência disso, controlar esses chamados poderes e exigir que sejam colocados a serviço da sociedade.

Voltando ao tema, esse projeto obriga o Poder Executivo a publicar mensalmente a relação dos presentes recebidos e ofertados pela administração pública e condiciona a oferta de presentes à existência de dotação orçamentária específica. O projeto detalha ainda o valor dos bens ofertados ou recebidos e prevê a atualização monetária; enfim, moralizará algo que há muito tempo precisava ser moralizado. Esperamos que moralize também ou traga à tona, para a sociedade acompanhar, esses presentes ocultos, essas compras de voto nas Câmaras Municipais, nas Assembléias e no Congresso Nacional. Que traga à tona, portanto, a discussão e a necessidade de controle, por parte do povo, do vai-e-vem de presentes que corrompem, ao invés de trazer a liberdade, contra a dominação política, a cidadania. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Laudelino Augusto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero encaminhar favoravelmente. Parabenizo o Deputado Miguel Martini por esse projeto, que tramitou na gestão passada e vem em boa hora, pois, como faz sete anos, já deveria ter sido regulamentado. O art. 1º da Lei nº 10.889, de 8/10/92, estabelecia um prazo de cinco anos para que se regulamentasse a formação dos professores de educação ambiental. Em 1997, terminou o prazo, mas nada foi feito, ou seja, não houve regulamentação.

O Deputado Miguel Martini sempre se preocupou com a questão ambiental. Sem educação ambiental não há preservação do meio ambiente. Citarei alguns exemplos para quem ainda não está convencido da importância desse projeto, que fixa o prazo de cinco anos, contado de sua

publicação, para que o Estado promova os meios necessários à especialização dos professores em educação ambiental, havendo em cada Estado um coordenador dessa matéria. O prazo expirou em 1997, sem que a determinação fosse cumprida.

A proposta do autor é estipular um prazo para ser cumprido e conseguir o que propõe a lei: que o Estado promova os meios necessários à especialização, ou seja, que as escolas tenham realmente condições para inserir essa matéria em seus currículos. Se até 1997 isso tivesse sido regulamentado, muita destruição da natureza poderia estar sendo evitada. As questões relacionadas ao meio ambiente são para ontem, para hoje, não podem ser deixadas para amanhã.

Sr. Presidente, fiquei preocupado porque o Projeto nº 1.149, para prevenir catástrofes, não foi colocado em pauta devido a uma nota técnica contrária do Governo. Ele está pronto e destina-se a prevenir acidentes ambientais, solicitando relatórios de risco ambiental para as firmas de potencial poluidor. Esse procedimento poderá evitar casos como o de Cataguases.

Essa é uma questão de educação ambiental. Há sete anos, isso já poderia estar regulamentado. As crianças, nas escolas, poderiam estar tendo essa matéria e aprendendo, para evitar a grande destruição que se faz da natureza, muitas vezes por falta de conhecimento. E esse projeto refere-se exatamente a esse assunto.

O Deputado Alberto Pinto Coelho (em aparte)\* - Agradeço ao Deputado Laudelino Augusto. Quero comentar que tem sido prática nesta Casa, até como orientação reforçada do Governo e, pessoalmente, do Governador Aécio Neves, que a bancada governista, a Liderança do Governo e a Liderança do Bloco da Maioria tenham como princípio, nos projetos de interesse do Governo ou nos projetos de iniciativa de parlamentares, cuja sanção, em última instância, seja de competência do Governador Aécio Neves, manter um diálogo permanente na busca do consenso sempre que possível.

O fato de existir, preliminarmente, uma visão diferenciada da proposta, na forma como foi concebida, não implica dizer que, ao término de uma avaliação conjunta, não possamos estabelecer um consenso. Portanto, na qualidade de Líder do Governo, gostaria de renovar essa orientação, para que fique clara.

O projeto que antecedeu este em discussão, da Deputada Marília Campos, avançou e chegou a uma posição consensual, assim como inúmeros outros dos Deputados da Oposição e da Situação. Muitas vezes, em um primeiro momento, os parlamentares têm uma visão diferenciada do Governo, mas, na grande maioria, conseguimos o consenso.

Quando assim não acontecer, como esta é uma Casa democrática, viremos ao debate final em Plenário, que sempre foi e será soberano em suas decisões.

Quero enfatizar que não pode haver "parti pris" nem "aparti pris" nem de parte a parte. O fato de haver uma nota técnica contrária não significa dizer que ela é conclusiva. Sempre estaremos dispostos a debater toda e qualquer iniciativa. Essa é a orientação do Governo.

O Deputado Laudelino Augusto - Agradeço o aparte, mas quero dizer que, para haver consenso, é preciso haver diálogo entre as duas partes. O projeto tramitou muito bem e obteve louvores em todas as comissões; recebeu algumas emendas que o melhoraram; passou no 1º turno; foi para a comissão, onde recebeu outra emenda, que o explicitou ainda mais; mas, de repente, sem qualquer diálogo para um consenso, ele não constou da pauta. Esta é a minha reclamação: isso aconteceu sem que soubéssemos, para podermos buscar o consenso.

E podemos interrogar o seguinte. Se passou por todas as comissões com louvor, o que o está impedindo de vir a Plenário? Desejo saber, a fim de dialogar e chegar a uma conclusão. Pretendemos conversar, para o bem do nosso povo. Nós, Deputados, o Governador e os Secretários vivemos às custas do povo, pois somos seus servidores. Quando se fala em oposição, sempre questiono o seguinte. Oposição a que e a quem? O candidato não foi eleito para ser oposição ao Governador, como também não o foi para ser a seu favor em tudo. Somos servidores do povo, e há muitos projetos que estão se opondo ao povo. Por isso, somos contra essas proposições.

O Deputado Miguel Martini apresentou esse projeto, a fim de que o Estado promova os meios necessários para a especialização dos professores em educação ambiental. Como isso é necessário e importante! Estão destruindo a natureza! Como membros da Frente Parlamentar em Defesa da Água, e acompanhando os trabalhos da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, temos visitado vários lugares. Há 15 dias, estivemos no lixão, em Inconfidentes, Sul de Minas. Todos conhecem os lixões. É inconcebível que, no início do século XXI, as cidades ainda não tenham conseguido resolver os problemas dos lixões. Há uma degradação total. Produz-se muito lixo, talvez por falta de educação ambiental. Desde 1997, deveria existir essa lei. Agora, o Deputado Miguel Martini a trouxe para ser votada. Há uma produção de lixo exagerada e um consumismo terrível. Compram-se demais objetos descartáveis.

Há também a questão do lixo tóxico. Em Inconfidentes, realizamos duas audiências públicas. Ontem, na Assembléia Legislativa, realizamos uma audiência pública muito produtiva, com a presença de órgãos como a FEAM, a COPASA e a Defensoria das Águas, na pessoa da Dra. Maria Helena Murta, advogada desse movimento. Contamos também com a participação da população do Bairro Pinhalzinho dos Góes, em Ouro Fino, próximo a Inconfidentes, onde já se ensina educação ambiental na escola, por iniciativa das professoras e do município. Agora, vem uma lei estadual. Esperamos que o Estado promova essa especialização dos professores.

Citarei alguns casos, a fim de convencer alguns Deputados e algumas Deputadas que ainda não estejam posicionados. Educação ambiental é uma das propostas da Agenda 21, que já completa 12 anos. Muitos municípios, Estados e países ainda não aderiram à Agenda 21. Educação ambiental é fundamento e condição para termos um meio ambiente saudável e preservado, que traga qualidade de vida a todo povo. No entanto, houve uma reclamação ontem na audiência pública. Disseram que as crianças de Pinhalzinho dos Góes aprendem educação ambiental, mas a Prefeitura de Inconfidentes permite jogar lixo tóxico em uma nascente de água.

No debate, comentávamos que órgãos estatais, como a COPASA, estão poluindo as águas. Um Diretor dessa companhia, em uma reunião em Itajubá, admitiu que a maior poluidora de rios em Minas Gerais é a COPASA, pois junta todo o esgoto e joga direto no rio, sem tratamento.

Há uma verba, e foram assinados novos contratos. Não entendemos por que contratos que venceriam em 2011 já foram assinados agora, antecipando-se mais 30. Disseram que seria para esse tratamento do esgoto. Quem sabe haverá um benefício para o nosso povo?

As crianças aprenderam que têm de cuidar do meio ambiente, mas a empresa junta o esgoto e joga direto nos rios, matando os peixes. Não se pode mais nadar e pescar naquele rio. O que podemos fazer?

O Deputado Miguel Martini está de parabéns. Estou encaminhando o seu projeto favoravelmente.

Poderia citar também a construção das estradas. Como membro da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, recebi várias denúncias. Conhecemos estradas. A que liga Maria da Fé a Cristina é um exemplo clássico, pois foram destruídas várias nascentes.

Ontem uma reportagem da Rede Globo, salvo engano, mostrou a destruição da flora, da fauna e de toda a riqueza maravilhosa da serra do Cipó, indo para Conceição do Mato Dentro, por causa das estradas. Não fizeram licenciamento ambiental nem projeto geotécnico.

A duplicação do trecho entre Lavras e a Fernão Dias deveria estar pronta. Na época das eleições municipais de 2000, os jornais veicularam a liberação de R\$5.000.000,00 ou R\$7.000.000,00, mas a estrada não foi concluída. Se o dinheiro foi liberado, onde está a estrada? Ou as verbas foram para as eleições, como se comenta em Lavras? Isso ocorreu exatamente um pouco antes das eleições de 2000. Este é um ano eleitoral novamente. No dia 3 de maio, realizamos audiência pública lá. Gastaram-se R\$25.000.000,00. Foram pagos. E a duplicação ainda não acabou. Chamo a atenção para o aspecto ambiental. Será que os técnicos e os engenheiros da empresa, cujo nome não me lembro, não respeitam o meio ambiente ou não precisam fazê-lo? Onde estão os fiscalizadores que deveriam verificar a destruição?

Na semana passada, recebi também a denúncia de uma estrada entre Ouro Fino e o Distrito de Crisólia, apontando a destruição de nascentes e a derrubada de árvores. Sabem para quê? Para colocar lama asfáltica. Essa que foi distribuída a rodo nas emendas parlamentares. Está lá: colocação de lama asfáltica - não é asfalto nem uma estrutura sustentável; logo ela acabará. O povo fica feliz, porque alguém mandou um presente, e votará no candidato do fulano que deu a lama asfáltica. Fica enganado. Daqui a pouco, nem sequer haverá asfalto. E a destruição da natureza? Temos várias fotos. Já solicitamos à Prefeitura Municipal de Ouro Fino que nos mostre os responsáveis pela obra. Não há uma placa indicando os responsáveis técnicos, não há licenciamento, e não há projeto. Educação ambiental! Será que os engenheiros não sabem que ela é necessária?

O Deputado Weliton Prado (em aparte)\* - Deputado Laudelino Augusto, gostaria apenas de parabenizá-lo por seu pronunciamento. Conhecemos a sua seriedade e o admiramos muito. Sabemos da sua atuação, principalmente no Sul de Minas. Em um ano e meio de convivência nesta Casa, aprendemos a respeitá-lo, por ser um Deputado ponderado e preocupado em estudar todas as matérias. É assíduo e participa ativamente das reuniões das comissões e do Plenário. Se fizermos uma análise, verificaremos que V. Exa., como parlamentar em primeiro mandato, é um dos mais atuantes. Nunca teve uma falta. É um dos mais atuantes. Sabemos da sua preocupação, especialmente no tocante ao meio ambiente, às estradas, aos contratos e às licitações, como membro da Comissão de Transporte. Isso é muito importante.

O assunto é sério. O Deputado Laudelino apresentou um projeto que passou em todas as comissões desta Casa. Recebeu parecer favorável quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, na Comissão de Constituição e Justiça; assim como na Comissão de Meio Ambiente, que analisa o mérito. Infelizmente, o projeto não foi incluído na pauta, para ser discutido e votado. Não pode haver interferência do Poder Executivo, do Governo do Estado, no Legislativo. Onde está a independência entre os Poderes? Então, um projeto importante e legal, criado para ajudar a população de Minas, passa em todas as comissões e não é apreciado. Não sei o motivo, se é pelo fato de o Deputado Laudelino Augusto ser autor da matéria.

Essa é uma coisa que não podemos conceber de forma alguma. Em nome do Bloco PT-PCdoB, solicitamos à Liderança do Governo que coloque o projeto do Deputado Laudelino Augusto urgentemente na pauta, para votação. É um projeto que atendeu todos os requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. E vou além disso: é um projeto que tem grande alcance social. É um projeto que foi estudado por sua assessoria, discutido com as entidades e todos os movimentos, passou nas comissões e, infelizmente, não está na pauta para votação. Ficamos indignados com isso. Fazemos coro às suas palavras, Deputado Laudelino Augusto, cobrando mais uma vez do Governo que coloque seu projeto em pauta para votação. Parabéns.

O Deputado Alberto Pinto Coelho (em aparte)\* - Deputado Laudelino Augusto, fiz um esclarecimento quanto à análise de mérito. Com relação à questão da pauta, gostaria de esclarecer ao ilustre Deputado Weliton Prado que essa questão é uma prerrogativa da Mesa da Assembléia Legislativa. O que tenho observado é que nas pautas há inúmeros projetos de iniciativa dos parlamentares desta Casa. Naturalmente, não dá para acolher todos ao mesmo tempo, mas gostaria de esclarecer ao Deputado que me antecedeu que trabalho nas questões apenas como elo entre a bancada do Governo e o Executivo, nada mais.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)\* - Deputado Laudelino Augusto, queria pedir desculpas, agradecer mais uma vez o aparte e fazer justiça ao Líder do Governo nesta Casa. Sabemos que o Líder do Governo, em determinados momentos, realmente tem se empenhado. Sabemos que não pode resolver tudo. Às vezes, a definição do Governo é a palavra final. Sabemos que ele pode até ter boa vontade, mas, infelizmente, temos também a gestão firme, a mão pesada do Governo do Estado. Queria apenas fazer justiça em relação a isso. A culpa é do Governo.

O Deputado Laudelino Augusto - Sobre esse assunto quero dizer que acabei de receber a nota técnica e abrimos o diálogo. Vamos dialogar.

Mas, para concluir, queria dizer que minhas falas não têm nada a ver com isso. Algumas pessoas ficaram preocupadas, pensando que eu estava obstruindo. De jeito nenhum. Pelo que sei, há tempo regimental para se discutir projetos. É sobre o meio ambiente. Sou da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais e não tivemos oportunidade de falar da nossa visita a Lavras, da audiência pública em Inconfidentes, da audiência pública sobre as águas minerais realizada em Caxambu, que foi muito interessante. O Circuito das Águas está preocupado com a questão ambiental, com a preservação das nascentes das águas medicamentosas, do valor curativo daquelas águas. Aliás, esse projeto será muito importante para o Sul de Minas, especialmente para o Circuito das Águas, onde é importantíssimo uma boa educação ambiental para o respeito, promoção e preservação. Estou fazendo um comentário educativo, pedagógico e político sobre esse projeto. Nunca concordei com a palavra obstruir. É uma palavra muito negativa. Temos o direito regimental de fazer um comentário aqui. Não tive tempo nos outros dias e agora estou aproveitando para usar esse tempo democrático.

Vou concluir dizendo que, quem sabe, a FEAM, que concede os licenciamentos, juntamente com o COPAM e os CODEMAs, poderia acompanhar a educação ambiental? Estamos muito preocupados com alguns licenciamentos concedidos. Muitas firmas estão em operação, muitas barragens estão sendo colocadas em operação ou mesmo sendo construídas, desrespeitando o ser humano em primeiro lugar e o restante do meio ambiente. Destaco o trabalho do IBAMA, do IEF, da polícia ambiental, que tem se esforçado, mas temos que nos preocupar com a educação ambiental no sentido de produzir menos lixo, reutilizar, reciclar e, assim, termos um ambiente mais saudável.

Destaco ainda a atuação de entidades que trabalham com a educação ambiental: a Agenda 21, os CODEMAs municipais, o Projeto Manuelzão, Amigos da Água, a CNBB, sempre preocupada com Campanhas da Fraternidade, como "Preserve o que é de Todos" e "Água, Fonte de Vida", e a Defensoria das Águas, criada por iniciativa da CNBB, OAB e de outras entidades. Enfim, que possamos fazer lei e cumpri-la. Em 1997, expirou-se o prazo para que a lei fosse regulamentada, e nada se fez.

Agora, o Deputado Miguel Martini apresenta essa preocupação. Precisamos fazer com que a lei seja efetivada. Leis para beneficiar pequenos grupos econômicos não deveriam tramitar nesta Casa. Entretanto, as que geram emprego e renda e garantem direitos devem ser elaboradas e cumpridas. Parabenizo o Deputado Miguel Martini e espero contribuir com a educação ambiental no Estado de Minas Gerais. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

## ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/7/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

### Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

nomeando Soraia Soares de Castilho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

### Gabinete do Deputado Zé Maia

exonerando Pedro Luiz Rogedo do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Acácio de Castro Júnior para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Pedro Luiz Rogedo para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Silvino José Toscano Malaquias Hybner para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Direitos Humanos.

## ERRATAS

### PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/7/2004, na pág. 33, col. 4, na Emenda nº 6, onde se lê:

"Dê-se ao art. 112", leia-se:

"Dê-se ao "caput" do art. 112".

### parecer de redação final do projeto de lei nº 272/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/7/2004, na pág. 40, col. 4, no art. 10, onde se lê:

"para o atendimento do disposto no art. 9º desta lei", leia-se:

"para o atendimento do disposto no art. 8º desta lei".

### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.517/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 14/7/2004, na pág. 26, col. 1, na alínea "a" do inciso VIII do art. 3º a que se refere o art. 1º do projeto, onde se lê:

"Superintendência de Recursos Logísticos e Patrimônio", leia-se:

"Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio".